



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria N.º 1.534 de 12 de abril de 2023

REVOGA PORTARIA E DESIGNA  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei  
Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica revogada a portaria nº 1:050 de 18 de abril de 2022, que concedeu  
2 (dois) anos de licença sem remuneração ao servidor efetivo **ARCENDINO  
DOMINGOS SANTOS**, Operador de Moto Niveladora.

**Art. 2º** - Designa o servidor, colocando à disposição da Secretaria Municipal de  
Obras e Serviços Rurais e Urbanos para exercer seu cargo de origem.

**Art. 3º** - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de  
praxe.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus  
efeitos a 01 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2023.

**MÁRCIA FERREIRA LOPES**

**Prefeita Municipal**

Publicado na FAMEP em 18/04/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: E38CFBC1  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011